



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e doze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CANDIDATURA AO PAEL2, PLANO DE ASSISTÊNCIA À ECONOMIA LOCAL, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Ana Sofia Casebre; Manuel Botas Soares; Maria José Duarte Seródio Dias; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Manuel Luís da Cruz Bárbara; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Aquilino Manuel Pratas da Silva; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Rui Manuel Matilde Galveias; Manuel Almeida Minderico; João Miguel Gonçalves Lopes; Domingos Manuel Monteiro Martins; Samuel Amorim Proa; Guilherme Madeira da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Fonseca; Pedro António Mendonça Ramos; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara); Senhor Pedro Miguel Ribeiro (Vice-presidente); Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), e Maria de Fátima Rodrigues Pina (Vereadora) e Nuno Pinhão Fazenda (Vereador). -----

Registo de faltas da Assembleia: Não se verificaram faltas. -----

Sendo vinte e uma horas e dezasseis minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite ao Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, estão os vinte cinco deputados que compõem esta Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária de três de Outubro de dois mil e doze. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vou começar esta sessão por vou dar-vos conta que a ordem de trabalhos de hoje, tem um único ponto, que trata da candidatura do PAEL 2 – Plano de Assistência à Economia Local. -----

Peço, agora ao Senhor Presidente da Câmara que faça a introdução do ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Como pode verificar na documentação que foi distribuída, esta proposta permite o financiamento dos Municípios, em montantes designado pelo Governo para fazer frente ao pagamento a fornecedores. Sabemos que as Câmaras de uma maneira geral, e a nossa não foge à regra, tem dificuldades em cumprir todas as obrigações. Esta Lei quarenta e três, cria a possibilidade de ultrapassar muitos dos inconvenientes com os pagamentos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para que os Senhores Deputados se possam pronunciar sobre os assuntos de interesse local ou para colocarem alguma questão ao Executivo Municipal. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Boa noite Senhora Presidente, Executivo Municipal, colegas deputados e estimado público. -----

Sobre esta assembleia devemos começar por dizer que é um abuso ter sido convocado. Esta assembleia vai custar aos contribuintes, só em senhas de presença, no mínimo mil e quinhentos euros em senhas de presença a que devemos acrescentar todos os gastos inerentes ao seu funcionamento. Recordo que a lei que criou o Plano



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

de Apoio à Economia Local é a número quarenta e três do dia vinte e oito de Agosto, a portaria que a regulamenta é de catorze de Setembro e a reunião de câmara que procedeu a estas duas datas é de dezassete de Setembro. Quero com isto dizer que pelo pouco que hoje aqui é proposto, e afirmo que apenas estamos a discutir e votar a candidatura ao PAEL2, não o plano necessário para essa candidatura, poderia e deveria ter sido apresentado na reunião de câmara de dezassete de Setembro para estar em condições de ser proposto na assembleia municipal de vinte e oito de Setembro tornando-se desnecessário a marcação desta extraordinária os dos inerentes e cargos aos contribuintes. É de tal forma despropositada que, como já disse, não estamos aqui a discutir o plano, porque não nos foi apresentado, tão-somente estamos a discutir e vamos votar a participação nesse plano. -----

Pela Lei – Lei número quarenta de dois mil e doze de vinte e oito Agosto – que o criou e pela portaria que o regulamenta – Portaria duzentos e oitenta e um – A barra dois mil e doze de catorze de Setembro – deve este Plano de Apoio à Economia Local ser bastante explícito em relação à rubrica onde incide a racionalização de custos e contenção de despesa. Sobre este plano nada se diz, excepto alguma informação avulsa, nada se diz sobre o montante em dívida com mais de noventa dias, nada se diz sobre o montante a contrair em empréstimo, sobre o montante de dívida a liquidar com recurso a verbas da autarquia. Enfim, não há plano nenhum, e nesta assembleia, repito, estamos apenas a discutir e iremos votar a participação no plano, não o plano em si. -----

Consultando seriamente a Lei quarenta e três barra dois mil e doze no ponto quatro do artigo sexto ficamos a saber que caso o executivo não respeite o plano aprovado, sob pena de resolução do contrato de empréstimo, deverá este aprovar a taxa máxima de IMI em vigor à data do incumprimento. Ou seja, o executivo não cumpre mas quem assume as responsabilidades e fica ainda mais prejudicado são os contribuintes. Ou seja, o executivo pode dar-se ao luxo de negligenciar o cumprimento do plano pois quem assume essa negligência são os cidadãos do concelho ficando o executivo ainda com uma arma de justificação invocando o cumprimento da lei. -----

Tipicamente, mais uma vez faz este executivo, de propósito mistura de assunto para baralhar, confundir e nada esclarecer, para depois fazer, à revelia da lei e da fiscalização da assembleia, como muito bem lhe apetece. Este PAEL é exclusivamente para limitação da dívida e em concreto a dívida com mais de noventa dias. Não é, e digo categoricamente, não é para dar folga orçamental para fazer obra.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Daí, ser inadmissível a apresentação de uma lista de obra a fazer juntamente com a proposta de participação do município de Almeirim no PAEL2. -----

Olhando para a lista das obras necessárias apresentada, a nós MICA, parece-nos familiar, diria mesmo que é um “copy/paste” do nosso programa eleitoral. Recordo que o partido da maioria, aquele que suporta o executivo, foi o único que nas últimas autárquicas se deu a luxo de nem sequer apresentar um programa eleitoral. Sobre a lista apresentada ainda dizemos que se é uma cópia, copiaram mal e está muito incompleta. -----

Recordo o Largo João Chaparreiro, o largo atrás do ALFA, que se apresenta num estado tristemente abandonado há vários anos, sem qualquer justificação para que assim esteja, sendo que desta forma em nada dignifica nem honra o nome que tem e que se dessa homenagear. -----

Recordo todo o bairro da Tróia, um autêntico motor económico da nossa cidade e do nosso concelho e o estado de abandono a que se encontra, vejam o estado de abandono do parque das tílias, vejam as condições deploráveis em que se encontram os vendedores locais que nesse parque tentam o seu sustento, vejam o estado, digno do terceiro mundo, em que se encontram as retretes públicas junto à praça de toiros – melhor era que as selassem de vez. -----

Apetece-me dizer que o que o executivo pretende fazer é artimanha financeira ao transformar o PAEL2, um plano para reduzir a dívida dos municípios e estimular a economia local, numa folga financeira que permite encetar obra em opaca de pré-campanha eleitoral. Não, não digo que é artimanha, prefiro acreditar que é engenharia financeira, e se assim é que se aproveite o Plano, que se faça obra tão necessária no nosso concelho – umas prioritárias, outras primordiais. -----

Que fique bem claro que somos favoráveis à participação do concelho de Almeirim no PAEL2 – plano de apoio à economia local. Que fique bem claro que somos favoráveis às obras que constam da lista apresentada e nessa lista ainda acrescentaríamos outras mais e talvez mais prioritárias. -----

Pela forma pouco legal e nada transparente como este ponto está a ser apresentado, tudo leva a crer que iremos votar contra e nesta fase já o Senhor Presidente deve estar pronto para acrescentar mais um voto contra na lista das votações do MICA para distribuir na próxima campanha eleitoral. Sabe o Senhor presidente que publicitando a posição na votação ocultando os motivos de tal decisão, está a camuflar a verdade e enganar a população. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não lhe vamos dar essa benesse. Não estamos contra tudo o que é proposto pelo executivo, somos acima de tudo acérrimos defensores da verdade, da justiça, da transparência, sustentabilidade e coesão social. Obra feita para ganhar eleições só serve para isso mesmo, para ganhar eleições. Somo cem por cento a favor do PAEL2 e cem por cento a favor das necessárias obras no nosso concelho. -----

Começa a ser indispensável para o esclarecimento dos cidadãos do nosso concelho saber se a maioria que os representa na assembleia municipal está ao lado da posição oficial do Senhor Sousa Gomes, nosso presidente, que deseja a participação do município de Almeirim no PAEL2, ou se a bancada da maioria nesta assembleia está ao lado do Senhor Pedro Ribeiro, vice-presidente da autarquia, que, oficiosamente e segundo informação não desmentida na comunicação social, considera desnecessária a participação do nosso município no referido programa. -----

Vamos abster-nos na votação. Não queremos de forma alguma, com a nossa votação, camuflar o resultado da votação da bancada da maioria. É necessário, desejável e curioso ficarmos a saber claramente se os deputados da bancada da maioria estão ao lado do Sr. Sousa Gomes se ao lado do Sr. Pedro Ribeiro. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos os presentes, nomeadamente ao público. -----

Há um ditado popular que diz: “dar com uma mão, aquilo que se tira com a outra”. A CDU considera que o PAEL apresentado pelo Governo às autarquias, é isso mesmo, é roubar com uma mão, aliás, vender com uma mão e vender bem, aquilo que se roubou com a outra. Os mil milhões de euros que agora se pretendem “vender” às autarquias, correspondem exactamente à verba que foi retirada através do congelamento da Lei da Finanças Locais e do fim das transferências para os municípios. Só por isso, a CDU nunca poderia louvar o PAEL apresentado pelo Governo. -----

Este PAEL é uma espécie de “Memorando da Troika” a nível local. Impõe condições, que são uma clara violação da autonomia do Poder Local em relação ao Poder Central. Uns atrás de outros, vão sendo proferidos golpes à autonomia do Poder Local, ora com a Lei dos Compromissos, ora com o PAEL. Mas não é só a violação da autonomia do Poder Local, autonomia consagrada na Constituição da República Portuguesa após o 25 Abril e enraizada na história do municipalismo que tem em Portugal uma vasta e antiga tradição, que está em causa. Para a CDU, são também as condições impostas por este PAEL que serão extremamente lesivas para as populações, como se pode verificar no número um do Artigo seis da Lei 43/2012, 28 de Agosto, onde é exigido, em troca deste “empréstimo” um Plano de Ajustamento



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Financeiro. A proposta aqui apresentada propõe que Almeirim recorra ao PAEL2. Mas é importante ver-mos as condições impostas por este PAEL2: -----

- Optimização da receita própria. Optimizar a receita própria, é uma coisa que num município bem gerido deveria sempre fazer. É verdade que não é o que faz o município de Almeirim. Basta vermos as receitas próprias previstas no PPI e no Orçamento e depois verificar na Prestação de Contas, as receitas recolhidas que ficam por metade. O que é verdade, é que quando o PAEL refere a optimização das receitas próprias, não se refere a esse rigor orçamental mas sim ao aumento das taxas e tarifas já existentes ou à introdução de novas taxas e tarifas a aplicar em actividades ou serviços do Município até agora não abrangidos. Por isso nós não aceitamos que a propósito de um Plano que, segundo o Governo afirma, visa pagar as dívidas dos municípios aos fornecedores e embora a CDU considere que, sobretudo neste período de crise, seja importante fazer um esforço para atenuar, reduzir ou pagar completamente esta dívida, este esforço seja feito à custa da autonomia do Poder Local, e muito menos à custa de uma penalização dos cidadãos, com novas taxas e tarifas, ou com o aumento das existentes. -----

Por outro lado, mesmo que a CDU concordasse em votar este PAEL, o que não é o caso, tendo em conta as questões que acabo de colocar, não o poderíamos fazer, porque nós respeitamos a Lei e mais uma vez, a Lei não está a ser cumprida. Os procedimentos exigidos para aprovação do PAEL não estão a ser cumpridos pela Câmara Municipal, e esta não é uma questão menor, para pôr para trás das costas, é uma questão de Democracia e de respeito pelo Estado de Direito. -----

A Lei diz que os Municípios que pretendam candidatar-se ao PAEL, têm de levar esta pretensão à aprovação das Assembleias Municipais em conjunto com o Plano de Ajustamento Financeiro. Isto é, a Câmara Municipal de Almeirim tinha de trazer hoje aqui, à discussão e deliberação desta Assembleia, não só a intenção de se candidatar ao PAEL como também o Plano de Ajustamento Financeiro, onde apresentava as medidas concretas, a nível municipal, que visam reflectir as condições impostas nas alíneas a) b) c) e d) do número um do artigo seis da Lei 43/2012, 28 de Agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, o que não fez. -----

O que é que isto quer dizer? É que ficamos sem conhecer as intenções concretas da Câmara de Almeirim, e como vai aumentar as receitas próprias. Vai aumentar as tarifas existentes e de quanto? Como é que se vai reflectir e traduzir este Plano de Ajustamento, que decorre da candidatura ao PAEL, na vida dos cidadãos? Com novas taxas e tarifas? Com o aumento disto ou daquilo? Por exemplo aumentar o preço da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

entrada na piscina? Esse Plano, onde é que ele está? Será que só a CDU foi discriminada e não teve acesso a este Plano de Ajustamento? -----

Conclusão, a reunião de hoje é de grande inutilidade, para além do facto de ter sido convocada fora do prazo legal, facto para o qual a CDU já tinha chamado à atenção na reunião anterior de 28 de Setembro quando anunciaram a convocação desta reunião, e embora tenhamos fechado os olhos sobre esta questão, por considerarmos o debate importante, não podemos agora deixar passar o facto que não vem a esta Assembleia um documento que a Lei considera fundamental ser aprovado por este órgão colegial e que é condição de candidatura ao PAEL, o Plano de Ajustamento, documento que põem preto no branco aquilo que vai acontecer no município, em consequência deste empréstimo. Sabemos que podemos ter um empréstimo, mas o que isso vai implicar para os cidadãos deste Município e para a sua vida, não sabemos. Por isso, este ponto não está simplesmente em condições de ser votado, e obviamente se for a votação, a CDU só pode fazer uma coisa, é votar contra e fazer voto vencido, dado que há aqui uma violação da Lei. Uma violação do número dois do artigo cinco, que diz que a candidatura terá de ser instruída com um Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal. Onde está o Plano de Ajustamento Financeiro? Não há. -----

Não me quero alongar mais, se bem que ainda haveria muita coisa para dizer em relação às implicações deste “empréstimo” para o Concelho e para os cidadãos, no entanto não posso terminar esta intervenção sem denunciar também o facto que para além de omitir, a esta Assembleia, as consequências desta “venda de dinheiro” pelo Estado ao Município de Almeirim, a maioria do PS no Executivo, ainda nos tenta enganar. Na proposta apresentada diz que este empréstimo é para fazer mais obras. Ora o PAEL destina-se a pagar dívidas. Aliás também não nos foi apresentada a lista das dívidas a pagar. O Executivo deveria apresentar aqui a lista de fornecedores aos quais está em dívida e aos quais pretende dar prioridade no pagamento da dívida. Onde está isso? Simplesmente não está e pelo contrário, o que o Executivo fez, foi entregar-nos uma lista de obras a fazer, para nos tentar enganar. Podemos continuar com a execução de obras relevantes, embora todos tenhamos obrigação, no período actual, de ponderar bem as prioridades, e sobre isso também já falamos na reunião passada. Mas o que está hoje aqui em causa, não é aprovar verbas para construir novas obras, estamos aqui para aprovar o PAEL que se destina ao pagamento de dívidas. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Por todas as razões que aqui evocámos só resta à CDU uma solução, que é votar contra e fazer voto vencido, por não estarem cumpridos os procedimentos legais, por esta proposta não vir devidamente fundamentada, e para além disso porque as condições impostas em troca do empréstimo não nos agradam, pois afectam a vida das populações e violam a autonomia do Poder Local. -----

Não é de fora que a boa gestão municipal se impõem. A boa gestão municipal deve ser decidida dentro de casa. A CDU tem ao longo dos tempos, e desde que tem assento no Executivo e na Assembleia Municipal, apelado a uma gestão cuidadosa dos dinheiros públicos. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD » » Boa noite a todos os presentes. -----

A Troika chegou a Almeirim, chegou a Almeirim sob a forma de um plano financeiro PAEL2. O PPD/PSD quando os documentos nos foram entregues na última sexta-feira, fez um breve resumo e análise daquilo que gostaria de apreciar no PAEL2. Basicamente o município de Almeirim para dívidas há mais de trinta dias vai contrair um empréstimo a doze anos. Ora o município vai apresentar o montante total das dívidas e receberá um empréstimo de entre cinquenta a noventa por cento e relativamente a esse montante global do empréstimo o município terá de fazer o pagamento de dívidas atrasadas a fornecedores. -----

Já em dois mil e nove o PPD/PSD, através do vereador Pedro Pisco dos Santos apresentou algo que se chamava um pacote de medidas anti crise. Nesse tal pacote de medidas anti crise, entre outras coisas constava lá o pagamento integral aos fornecedores, prescindindo inclusive dos prazos de pagamento, dado que o município tinha disponibilidade financeira para tal, e assim revitalizava a economia local. Aquilo que nós apresentámos, em certo aspecto é igual ao PAEL2. Sabendo que há obrigações à banca pela parte das empresas, tentar que os municípios pagassem aos seus fornecedores aquilo que devem para recolocar o dinheiro na economia e para que as empresas não tenham dificuldades de tesouraria e que as obriguem a fechar portas. -----

Neste ponto há aqui uma coisa, que desde dois mil e nove nós temos vindo a perguntar, que é saber qual é o montante das dívidas? Qual é o montante que está no banco? O facto é que o município de Almeirim dispõe, segundo aquilo que nos é dado a conhecer, verba suficiente para fazer o pagamento das dívidas. Ora se o município, segundo aquilo que está nas contas que nos são entregues tem essa verba, então é caso para perguntar, então para quê um empréstimo a catorze anos? Efectivamente é isso que aqui está. A menos que exista aqui alguma dívida escondida, ou que estejam



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

algumas facturas de fornecedores por emitir de valor muito significativo que não nos é dado a conhecer, então o executivo Municipal deve aqui assumir as dívidas e compromissos que assumiu perante terceiros e que não estão evidenciados nas contas que apresenta. -----

Quanto à verba, enfim, não têm outra forma de verificar o montante das dívidas total. --

Há aqui mais duas coisas que são importantes e que a bancada do PPD/PSD vai chamar à atenção, primeiro, é que está aqui escrito especificamente que tem de haver monitorização e acompanhamento do PAEL pela Assembleia Municipal através de informação prestada pela Câmara, para além de outras, como a DGF e DGAL. -----

Para além da Assembleia Municipal ter de ser informada, esperemos que desta vez seja informada de alguma coisa, já que não é informada de outras. Esperemos que a execução desse plano comece a vir aqui, mas há uma outra característica muito interessante no PAEL, é que o Plano tem como objectivo que haja equilíbrio, e como tem esse objectivo, diz o artigo sete número dois que os municípios que se encontrem em desequilíbrio conjuntural têm de conter medidas adicionais de redução e contenção da despesa. Ora, em dois mil e onze o município de Almeirim excepcionalmente não teve este desequilíbrio, e como se devem recordar aquando da aprovação das contas, foi aqui mais que demonstrado que existe um defice orçamental crónico e recorrente que apenas não existiu em dois mil e onze porque houve uma receita extraordinária de impostos, através de uma operação financeira realizada por uma entidade empresarial do nosso concelho. É perfeitamente normal que, aderindo a este plano, apesar de não estar aqui escrito, porque algumas coisas são um pouco vagas, dado que existe um acompanhamento, que o município seja obrigado a equilibrar as suas contas. Isso pelo menos será uma coisa positiva para aprovar este plano. Nós somos a favor do pagamento das dívidas a fornecedores, até porque já o defendemos desde dois mil e nove, porém não compreendemos o porquê, atendendo aos elementos que nos são apresentados da necessidade do mesmo plano. -----

RUI PIRES (Grupo do PS)»» Boa tarde a todos. -----

Em relação à proposta apresentada pelo executivo, efectivamente cabe-me dizer o seguinte: este plano não é mais que obter do Estado o que ele nos tirou. Esta era uma verba, que se o Estado não a tivesse retirado, nós não necessitaríamos de a pedir. No entanto não quero deixar de dizer aqui o seguinte, a verba de oitocento e quarenta mil euros é uma verba indicativa, dado que a verba que está destinada ao PAEL2 a distribuir pelos municípios que o solicitem, estará sujeita a um rateio, portanto não se pode dizer que o montante que a Câmara Municipal de Almeirim possa receber



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

através do PAEL2 seja exactamente esta. A verba que o Município de Almeirim vai receber, será aquilo que o rateio determinar. -----

Ouvi hoje aqui dizer que se a câmara não cumprir com as suas obrigações os municipais ficam sujeitas a penalizações. Não é verdade, dado que essas penalizações ao nível do IMI só se aplicam no PAEL1. -----

Gostaria ainda de fazer uma consideração relativa ao saldo de tesouraria. Quem olhar para o saldo, vão dizer; se a Câmara tem aqui dinheiro porque é que não paga aos fornecedores. No Município de Almeirim, como em outros existem outros compromissos, nomeadamente à banca e outras despesas relacionadas com contratos em vigor. -----

Sobre a taxa de juro que aqui vem indicada, é de cerca de dois e tal por cento. Se a Câmara vier a obter a verba do PAEL2 e liquidar as facturas que estão em atraso, obtem sempre proveito, uma vez que fica com um prazo mais dilatado, isto é, uma folga na gestão da sua tesouraria, por outro lado, não esquecer que muitas empresas lançam juros de mora no atraso de pagamento de facturas, e esses juros são superiores aos aqui indicados, até aqui continua no meu entender a ser um bom negócio. -----

Sobre as observações do Grupo do MICA, que está curioso com o sentido de voto do Partido Socialista, eu como membro desse Grupo, quero dizer o seguinte, nós não comentamos na Assembleia assuntos da comunicação social. -----

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal desempenha as suas funções na defesa dos superiores interesses da população do Concelho de Almeirim, pois foi esse o desejo conferido nas urnas através do seu voto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Fiz uma intervenção de enquadramento do posicionamento da CDU, mas acho que os deputados e a Mesa esta Assembleia, assim como o público, merecem uma explicação do Executivo. Foi marcada uma reunião extraordinária para hoje dado ter chegado o fim do prazo para o Município se poder candidatar ao PAEL. Candidatura que está enquadrada do ponto de vista legal e o seu enquadramento legal diz taxativamente e claramente que a mesma, tem de ser feita através de um formulário indicado no ponto dois da portaria e que é obrigatório instruí-la com o Plano de Ajustamento aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara que tem de seguir em conjunto. Quero dizer que hoje, ainda até à meia-noite, deve sair para o Ministério um pedido de adesão a este Memorando troiquiano local, num formulário assinado pelo senhor Presidente que terá em anexo o Plano. Acontece que esse Plano não está aqui. Então como é? Existe Plano? Está



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

escondido numa gaveta? Porque não veio até aqui para nós vermos as medidas que ele encerra? É que ou vai-se enviar um Plano que não foi devidamente aprovado por esta Assembleia, o que viola a Lei? Ou então não existe Plano? E estamos aqui a gastar tempo e recursos à toa porque a candidatura não está em condições para seguir? Acho que merecemos um esclarecimento. A CDU já disse aqui como vai votar, no entanto queremos uma resposta a estas questões. -----

Por fim, quero dizer que o entendimento da CDU, é que a Câmara deve-se esforçar para debelar as suas dívidas e pagar aos seus fornecedores, nem que para isso tenha de optar por condicionar a execução de algumas obras com menor prioridade. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) » » Uma vez que fomos citados e não tendo já a intenção de intervir, gostaria de lembra o ponto quatro que diz o seguinte; Em caso de incumprimento de qualquer prestação do serviço da dívida do contrato de empréstimo, e pelo valor das prestações em atraso, a DGAL retém a receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e de outras receitas de natureza fiscal, mediante comunicação da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). -----

Por fim, dizer que estamos nesta Assembleia tão-somente a discutir e aprovar a possibilidade de se recorrer a esta linha de crédito para que se possa cumprir a lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Neste momento não temos plano para discutir ae aprovar. -----

Além disso, o município fica obrigado a fixar a taxa máxima do imposto municipal sobre imóveis (IMI), em vigor à data do incumprimento, sob pena de resolução do contrato. -----

Tem tanta legitimidade dizer e defender o que é melhor para o Concelho aqueles que votam a favor como aqueles que votam contra. Mesmo aqueles que estão contra a qualquer proposta, estão a defender o que acham que é o melhor para o seu Concelho e estão a exercer o seu direito de representação da população que os elegeram. -----

JORGE VEIGA DIAS (Grupo do PS) » » Boa tarde a todos. -----

Relativamente a este ponto e pegando na última intervenção, dizer que em relação à taxa máxima de IMI, verificar-se-á só em caso de incumprimento, parece-me que da documentação contabilística que temos tido acesso, não aponta para o incumprimento, ainda assim, segundo a mesma documentação, o município de Almeirim continuaria a ter condições, isto saldo de tesouraria para pagar o contratado. -----

Fala-se numa taxa máxima de IMI, eu deixava aqui a questão; qual é a taxa que está em vigor no Município? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Estamos a falar de situações hipotéticas, objectivamente temos de analisar a questão em concreto, e do que nos é dado a observar em concreto, é ter-se aberto a possibilidade de o Município recorrer de um financiamento para reequilibrar a economia local, é uma forma que o Município passa a dispor, através de uma taxa de juro atractiva de ver liquidado a dívida a fornecedores, como permitira, com esta folga financeira, poder executar diversas obras, de extrema importância para o desenvolvimento local. -----

Relativamente à questão dos valores que estão em discussão, será o valor que está auditado nas contas e que é do conhecimento da Assembleia. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Relativamente a este debate, devemos dizer que o município de Almeirim tem um desequilíbrio financeiro que tem de ser corrigido. Digo isto porque é uma das componentes do Plano do tipo dois, relativamente ao ano dois mil e onze e que na portaria diz que deve ser acompanhado de um plano para o futuro. Se não houvesse desequilíbrio corrente o município de Almeirim não teria também que optar por estas medidas. Com os elementos de que dispomos, o dinheiro que existe é suficiente para o pagamento integral das dívidas a fornecedores, e perguntámos se haveria outros elementos, e na verdade ninguém foi capaz de quantificar o que é que existe para além daquilo que nos tem sido apresentado nas contas, ou seja, o que é que existe e em que montantes, que justifique que se tenha de recorrer a este resgate. -----

Nesta nossa análise há uma coisa com a qual nós não concordamos, ou pelo menos que a Lei não contempla, e que ficamos com alguma reserva, porque são apresentadas aqui algumas obras, quando este plano tem como objectivo exclusivo o pagamento de dívidas, de modo a injectar dinheiro na economia local. -----

Por fim e para terminar, lembrar que o Município de Almeirim já leva neste momento setecentos e sessenta e quatro mil euros, o que representa uma verba significativa para o município. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Para terminar este debate, dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que entender. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Não tenho muitos esclarecimentos a fazer, a não ser que se trata de uma proposta de adesão ao PAEL2. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Ouvimos todas as bancadas, parece-me que está clara a posição de todas elas. O executivo fez a introdução e prestou os esclarecimentos que entendeu e que desejava fazer, pelo que a partir daqui não me resta outro caminho senão o de colocar a proposta à votação. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Lembro que a votação é por minuta, pelas razões que todos conhecem. -----

----- * **Votação do ponto número Um - Candidatura ao PAEL2, Plano de Assistência à Economia Local** - Aprovada por maioria e minuta com quinze votos a favor do grupo do PS, três votos contra do grupo da CDU e sete abstenções, uma do Grupo do PS e quatro do Grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Gostaria que ficasse registado que a CDU faz voto vencido e que o voto de vencido deve ser apenso à minuta desta Assembleia que vai ser enviada à entidade à qual a Câmara vai dirigir a candidatura. -----

A CDU averiguará posteriormente se efectivamente este voto foi enviado. -----

A CDU vota vencido, faz voto vencido pelas seguintes razões: -----

Primeiro, porque não está hoje a ser cumprido o próprio procedimento obrigatório da Lei, que é: ao aprovar a candidatura, aprovar também o Plano de Ajustamento Financeiro. Hoje não veio a esta Assembleia nenhum Plano de Ajustamento Financeiro. -----

Segundo, votamos contra também, porque consideramos que esta PAEL não trás benefícios para a Autarquia, nomeadamente para os credores da Autarquia, nem para os Municípes, e inclusivamente poderá implicar aumento de taxas e tarifas, num momento em que os Municípes já sofrem grandes perturbações na sua vida, causadas pelas medidas impostas pelo Governo. -----

Terceiro, votamos contra e fazemos voto vencido porque consideramos que este PAEL vem na sequência e é fruto das condições impostas aos Municípios, pelo Governo, nomeadamente a não cumprimento da Lei das Finanças Locais e transferência de verbas adequadas. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) » » Conforme anunciamos, e defendemos, estivemos a votar a possibilidade de recorrer a esta linha de crédito, que se chama PAEL – Plano de Assistência à Economia Local, que para nós não foi discutido nem apreciado o Plano de Assistência à Economia Local, mas simplesmente a possibilidade de se recorrer desta linha de crédito. -----

Registamos também que a quase unanimidade de votos favoráveis do Grupo do PS, que para nós é bastante expressivo, em relação a determinadas linhas orientadoras do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

futuro do nosso município. Para nós é irrelevante se está ou não correcto, registamos simplesmente a intenção de voto. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PPD/PSD absteve-se, pois concorda com o pagamento das dívidas aos fornecedores e anda há quatro anos a reclamar o seu pagamento. Por esta razão, obviamente não podíamos votar contra. Contudo, falta a justificação para os empréstimos, pois os elementos que nos foram disponibilizados até à data, efectivamente não evidenciam nenhuma base que sustente a necessidade deste empréstimo para o pagamento das dívidas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições, dou por terminada esta sessão. -----

Boa noite senhoras e senhores. -----

Às vinte e três hora e dez minutos do dia três de Outubro de dois mil e doze, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
